



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias*

Exp. 312/DFCP/2025

Em 6 de junho de 2025.

À

Coordenadoria de Análise de Processos do Estado e dos Maiores Municípios (CAPEMM)

Ref.: Exp. 1452/2025, da Presidência, e Exp. 220/2025, da Superintendência de Controle Externo, relativos ao documento protocolizado sob o nº **9000819000/2025**, constituído a partir de cópias extraídas das peças relacionadas no despacho de nº peça 119 do Processo nº 1.185.003, que trata de representação formulada pelo Vereador do Município de Belo Horizonte, Pedro Farah Roussef, em face do processo seletivo para contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na área da saúde para assinatura de termos com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, objetivando a cessão ou permissão gratuita de uso de imóvel e doação de bens móveis das instalações do Hospital Maria Amélia Lins, regido pelo Edital FHEMIG/HMAL nº 01/25.

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, considerando que a inspeção extraordinária nos hospitais João XXIII e Maria Amélia Lins foi incluída no Plano Anual de Fiscalização de 2025, encaminho a documentação em referência para subsidiar a referida ação de controle.

Atenciosamente,

***Henrique Kleinsorge***

Diretor da DFCP

TC 2743-7